



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**Comissão Organizadora da Consulta à Universidade**  
**para sucessão de Reitor e Vice-Reitor**  
**Portaria UFERSA GAB Nº0659/2015**  
**Decisão CONSUNI UFERSA Nº 166/2015**

**EDITAL 001/2016**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA MESÁRIOS E PRESIDENTES DE SEÇÕES DE  
CONSULTA À REITOR/A E VICE-REITOR/A DA UFERSA PARA GESTÃO 2016-2020**

A comissão instituída para organizar os procedimentos necessários à elaboração da indicação de Reitor/a e Vice-Reitor/a da UFERSA, pela Decisão CONSUNI/UFERSA 166/2015, de 16 de novembro de 2015 e pela Portaria do Gabinete do Reitor/UFERSA nº 0659/2015, de 16 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, convoca servidores/as docentes, servidores/as técnicos/as e estudantes a participarem da seleção simplificada para presidentes/as e mesários/as das seções de consulta para reitor/a e vice-reitor/a da UFERSA.

**1 Dos critérios para candidatura à presidente/a e mesário/a e do período de inscrição**

Somente podem participar da seleção, pessoas da comunidade acadêmica da UFERSA, nas seguintes categorias: servidores/as docentes efetivos/as, servidores/as técnicos/as efetivos/as e estudantes regularmente matriculados/as em 2015.2.

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no link: <http://goo.gl/forms/voMc4rT5SY>, no período de 02 a 10 de março de 2016.

A comprovação de que o/a interessado/a pertence a uma das categorias mencionadas, deve ser enviada exclusivamente em formato digital ao e-mail [comissao.reitor.ufersa@gmail.com](mailto:comissao.reitor.ufersa@gmail.com). Somente será considerado/a inscrito/a, o/a interessado/a que cumprir essa exigência durante o período de inscrição.

O documento a ser enviado para quem tiver na categoria de estudante, será o comprovante da matrícula de 2015.2 e a comprovação do/a professor/a ou técnico/a, será a portaria de nomeação em caráter efetivo ou uma declaração recente da PROGEPE, mencionando o vínculo do/a servidor/a.

Na inscrição, o/a interessado/a deve optar obrigatoriamente pelo câmpus em que é eleitor/a.

O/A interessado/a deve ler com absoluta atenção os seguintes documentos: Resolução UFERSA/CONSUNI Nº 003/2015, Instrução normativa UFERSA/CONSUNI Nº 001/2016 e demais documentos solicitados pela comissão de consulta.

O/A interessado/a deve participar de reunião com a comissão ou com as subcomissões dos câmpus, sempre que solicitado.

Como requisito fundamental, o/a interessado/a deve assegurar disponibilidade para participar de treinamento sobre o uso de urna eletrônica, no Tribunal Regional Eleitoral - TRE, em Natal, no dia 11 de abril de 2016 e estar disponível integralmente para trabalhar no dia da realização da consulta



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**Comissão Organizadora da Consulta à Universidade**  
**para sucessão de Reitor e Vice-Reitor**  
**Portaria UFERSA GAB Nº0659/2015**  
**Decisão CONSUNI UFERSA Nº 166/2015**

pública, que será 13 de abril de 2016, a partir das 7:30h até o horário de término da consulta, de acordo com o previsto na Instrução Normativa UFERSA/CONSUNI Nº 001/2016.

Como contra-partida da Ufersa, o/a estudante que trabalhar na condição de mesário/a ou presidente/a, receberá uma declaração de participação que contabilizará 20 horas-aula. O/A docente ou técnico/a, será liberado de suas atividades durante o período trabalhado na consulta e terá direito a um dia sem trabalhar, em data posterior e em acordo com sua chefia imediata.

## **2 Do critério de seleção e das vagas**

Por se tratar de uma atividade voluntária, o critério de seleção será a ordem de inscrição, independente da categoria do interessado/a, desde que atenda os requisitos expostos neste edital. Os demais inscritos, também seguindo a ordem de inscrição, ficarão na condição de suplente até igual número de titulares. As definições de quais nomes assumirão a presidência das mesas, será por meio de sorteio realizado pela comissão organizadora da consulta, no dia 14 de março de 2016, em local e horário a ser divulgado para os/as interessados/as via e-mail constante no formulário da inscrição.

Mossoró/RN, 01 de março de 2016

### **COMISSÃO - Titulares**

Alan Martins de Oliveira (Presidente)

Isa Maria Pereira (Vice-Presidenta)

Joaquim Pinheiro de Araújo

Marcelo Victor de Oliveira de Santos

Mikael Oliveira de Meneses

Rayane Cristina de Andrade Gomes

Zezineto Mendes de Oliveira (comunidade externa)

### **COMISSÃO - Suplentes**

André Victor Sales Passos

Cristina Baldauf

Jairo Rocha Ximenes Pontes

Maria Kaliane de Oliveira Morais

Nilson Florentino Júnior

Renan Freire de Oliveira (comunidade externa)

Vanessa Christiane Alves de Souza